

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 112 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.766,00 (Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.101 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA			
04	122	0021	2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3	3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			62.766,00
2	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			8.000,00
			8.000,00
			Total na Ação
			70.766,00
			Total na Unidade Orçamentária
			70.766,00
Total de Suplementações:			70.766,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.766,00 (Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

10.101 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA			
04	122	0021	1001 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO
1	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			12.461,83
			12.461,83
			Total na Ação
			12.461,83
04	122	0021	1002 AMPLIAR, REFORMAR O PREDIO DA CAMARA
2	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			29.900,00
			29.900,00
			Total na Ação
			29.900,00
04	122	0021	2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 15 DE DEZEMBRO DE 2025

10.101 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

04 122 0021 2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

<u>3</u>	3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral	8.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
<u>4</u>	3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral	10.651,17
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.651,17
<u>8</u>	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	3.853,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.853,00
<u>10</u>	3.3.90.40	99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Aplicação Geral	4.950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.950,00
<u>11</u>	3.3.90.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
Total na Ação				28.404,17
Total na Unidade Orçamentária				70.766,00

Total de Anulações: 70.766,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 15 de Dezembro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito